



Ofício-Circular n. 07/2013  
0013313-14.2012.8.24.0600

Florianópolis, 08 de janeiro de 2013.

**Assunto: Comunicação de indisponibilidade de bens – autos n. 0013313-14.2012.8.24.0600**

Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis:

Encaminho a Vossa Senhoria cópias digitalizadas dos Ofícios n. 033120132900-000-001 (fls. 1, 5-17) e 033120132900-000-009 (fl. 24), subscritos pelo Exmo. Senhor Carlos Roberto da Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da comarca de Itajaí, bem como da decisão (fls. 19-20) e do despacho (fl. 33) exarados nos autos acima referidos, para anotação da indisponibilidade de bens de Thaiany Fritzen (CPF n. 052.920.729-07) e de Thaiany Fritzen ME (CNPJ n. 12.670.158/0001-58).

Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Uruguai, n. 222, Centro, Itajaí – SC, CEP 88.302-900, e-mail: itajai.fazenda@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Itajaí**  
**Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.**

fls. 24

Ofício nº 033120132900-000-009 Itajaí, 29 de novembro de 2012.

**Autos nº 033.12.013290-0**

**Ação: Ação Civil Pública/Lei Especial**

**Requerente:** Procuradoria de Defesa do Consumidor de Itajaí (Procon/Itajaí)

**Requerido:** Centro de Formação de Condutores Matias ME e outros

Excelentíssimo Senhor  
**DAVIDSON JAHN MELLO**  
Juiz-Corregedor  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Rua Dr. Alvaro Millen da Silveira, 208, 10.º Andar, Centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88.020-901

**Assunto: Prestando Informações – autos n. 0013313-14.2012.8.24.0600**

Senhor Juiz-Corregedor:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para confirmar os números de CNPJ 78.275.187/0001-23 e CPF 304.222.489-91 dos requeridos Matias Alberto Fritzen – ME e Matias Alberto Fritzen, aproveito a oportunidade para informar, também, os número de CNPJ de Thaiany Fritzen – ME 12.670.158/0001-58 e CPF de Thaiany Fritzen 052.920.729-07.

Anexo, comprovantes de inscrição no cadastro da Secretaria da Receita Federal.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
Juiz de Direito

Endereço: Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88.302-900, Itajaí-SC - E-mail: itajai.fazenda@tjsc.jus.br


600.0650.12.00002129-2 05/11/12 1055 38



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>78.275.187/0001-23</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>02/01/1995</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MATIAS ALBERTO FRITZEN - ME</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MATIAS</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.99-6-01 - Formação de condutores</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV GIL STEIN FERREIRA</b>  | NÚMERO<br><b>250</b>                                    | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>88.301-210</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ITAJAI</b>            |
|   |   | UF<br><b>SC</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/11/2012 às 13:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2012



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 304.222.489-91

Nome da Pessoa Física: MATIAS ALBERTO FRITZEN

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:20:42** do dia **29/11/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4F1A.E564.063F.C2EE**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.670.158/0001-58</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/10/2010</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>THAIANY FRITZEN - ME</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RESTAURANTE PALADAR</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>                                       |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R DOUTOR PEDRO FERREIRA</b>  | NÚMERO<br><b>125</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b>                   |
| CEP<br><b>88.301-030</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ITAJAI</b>                      |
|   |   | UF<br><b>SC</b>                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/10/2010</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011:

Emitido no dia **29/11/2012** às **13:18:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Voltar**



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 052.920.729-07

Nome da Pessoa Física: THAIANY FRITZEN

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:21:33** do dia **29/11/2012** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **826A.796F.8497.5AFD**  
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



**Autos nº 0013313-14.2012.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências/PROC**

**Requerente: Juízo de Direito da Vara da F. Púb, Exec. Fiscal, Ações do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Itajaí e outro**

**Requerido: Centro de Formação de Condutores Matias ME e outro**

**DESPACHO**

Recebo as informações de fls. 24/28, observe-se a numeração dos documentos de identificação dos requeridos.

Na mesma linha, estendo os efeitos da decisão de fls. 19/20 em desfavor de Thaiany Fritzen – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.158/0001-58 e de Thaiany Fritzen detentora do CPF nº 052.920.729-07.

Expeça-se nova circular e cumpra-se integralmente a decisão de fls. 19/20.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 11 de dezembro de 2012.

**Davidson Jahn Mello**

Juiz-Corregedor